



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º PP-015/2017- DIVERSAS**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:30hs** do dia **06 de Julho de 2017**, realizará licitação na modalidade **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 23 de Junho de 2017

**Jorge Augusto Cardoso do Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
1804.01/2017.001. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 1804.01/2017.****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
1804.01/2017.001. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 1804.01/2017.  
UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE.  
CONTRATADA: J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES****Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018****PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO  
BENEDITO  
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO  
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO  
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA  
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
RERIUTABA  
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS  
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE  
MENEZES JUAZEIRO DO NORTE****MEMBROS DO CONSELHO FISCAL****TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAÍUBA  
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA  
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA  
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN  
PINHEIRO  
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA  
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO  
NORTE****MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO****REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA  
MARANGUAPE  
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES  
TEJUÇUOCA  
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA  
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA  
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ  
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ  
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES  
CANINDÉ  
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE  
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM  
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO  
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA  
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ  
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA  
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO  
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES  
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU  
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM  
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ  
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU  
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**CLINICAS LTDA, CNPJ Nº 08.207.898/0001-85. OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO PARA  
REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS  
ANEXOS. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 79, INCISO I, DA LEI Nº  
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DATA: 21/06/2017.**

ARATUBA, 21 DE JUNHO DE 2017.

Representante da Contratante:

**ADRIANO LOPES DE VASCONCELOS**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Representante da Contratada:

**PEDRO JOAQUIM DE MATOS NETO,**  
CPF Nº 024.357.543-29.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador: DCBA26C2**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº.  
2001.01/2017-001****REF: Tomada de Preço nº 2001.01/2017****A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E A ORDENADORA DE  
DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS, SRA. EMANUELA CORDEIRO BATISTA, FAZ  
SABER A VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇO Nº  
2001.01/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E  
SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA  
ADMINISTRATIVA E JURÍDICA PARA A CPL, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/ SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA:  
LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS, CNPJ  
SOB O Nº 21.122.272/0001-34. VALOR GLOBAL: R\$ 29.700,00  
(VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA:  
09 DE FEVEREIRO DE 2017 À 31 DE DEZEMBRO DE 2017.****MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE - EXTRATO DE  
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2001.01/2017-002****REF: Tomada de Preço nº 2001.01/2017****A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E A ORDENADORA DE  
DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SRA.  
SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO, FAZ SABER A  
VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇO Nº 2001.01/2017.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS  
ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E  
JURÍDICA PARA A CPL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO  
EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE  
ARATUBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.  
CONTRATADA: LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS  
ASSOCIADAS, CNPJ SOB O Nº 21.122.272/0001-34. VALOR  
GLOBAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS  
REAIS). VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2017 À 31 DE  
DEZEMBRO DE 2017.****MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE - EXTRATO DE  
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2001.01/2017-003****REF: Tomada de Preço nº 2001.01/2017**

**HABILITAÇÃO. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2017 - SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESA HABILITADA** - VC BATISTA EIRELI - ME (PROVALE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS) - CNPJ: 10.664.921/00001-02; **EMPRESAS INABILITADAS:** B&Q ENERGIA LTDA - CNPJ: 12.255.352/0001-77, MOTIVOS: NÃO ATENDEU AOS ITENS - 5.2.3.1, 5.2.3.2.E, 5.2.3.3.E, 5.2.3.2.F, 5.2.3.3.F, 5.2.4.1, 5.2.5.8 DO EDITAL; BKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ N.º. 03.372.105/0001-60, MOTIVOS: NÃO ATENDEU AOS ITENS - 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.5.5, 5.2.5.8, 5.2.5.10 DO EDITAL; N. DE LIMA ROCHA EIRELI - ME (NEWTEC) - CNPJ N.º. 10.404.872/0001-79, MOTIVOS: NÃO ATENDEU AOS ITENS - 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.1, 5.2.5.5 E 5.2.5.8 DO EDITAL. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: WWW.TCM.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Francisco Fredson Cavalcante de Lima  
Código Identificador:F998C0EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-015/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 06 DE JULHO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Francisco Fredson Cavalcante de Lima  
Código Identificador:54AFB565

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N.º 1.814, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

Cria as vagas de Cuidador e Auxiliar de Cuidador, destinados aos trabalhos do SUAS, perante a Secretaria Municipal de Assistência Social de Morada Nova

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Com o objetivo de atender a serviços de caráter essencial no âmbito da assistência social, ficam criados os cargos de Cuidador e Auxiliar de Cuidador, com as atribuições definidas nesta Lei, destinados especialmente aos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Morada Nova,

**Art. 2º** O Município de Morada Nova, através do Poder Executivo, deverá promover processo de seleção pública para provimento desses cargos, ficando autorizado a assim promover para contratação temporária, com o fim de compor as equipes de trabalho (SUAS), nos seguintes quantitativos:

I - 10 (dez) vagas para Cuidador;

II - 10 (dez) vagas para Auxiliar de Cuidador;

**Art. 3º** As atribuições específicas dos cargos acima descritos serão definidas mediante decreto, devendo compreender prioritariamente atividades destinadas aos cuidados básicos com alimentação, higiene, educação e proteção à criança e ao adolescente.

**Art. 4º** Cada cargo acima descrito haverá remuneração de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, devendo a contratação ser autorizada para carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do orçamento da SAS de Morada Nova.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 14 de junho de 2017.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha  
Código Identificador:3ECF766C

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 27/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 694/2013, DE 27/05/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, ocupante do cargo de PREFEITO, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), perfazendo o total de R\$ 1.140,00 (Hum mil, cento e quarenta reais) para Fortaleza afim participar de encontro com assessores da empresa Leque Assessoria, para discutir projetos do Município de Nova Olinda, no dia 23 de junho e participar do seminário de Orientação para Gestão Municipal, que será realizado no dia 26 de junho, das 08h às 17:00h no Plenário do TCM, localizado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, nº 130 - Cambéba - Fortaleza/CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE**